



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

CORREGEDORIA-REGIONAL

PORTARIA Nº 299/2025

Altera o calendário de correições ordinárias a serem realizadas, no exercício de 2026, nas Seções Judiciárias da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 24 e 25 do Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, aprovado pela Resolução Pleno nº 9, de março de 2023, e o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 49 do Conselho da Justiça Federal, de 2 de março de 2009,

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Administração, em sessão realizada em 14 de maio de 2025, nos autos do Processo SEI 0004269-81.2025.4.05.7000, para que as modificações no calendário de correições sejam efetivadas mediante Portaria a ser editada pelo Corregedor-Regional,

CONSIDERANDO a necessidade da presença do Corregedor-Regional em eventos que serão realizados pelo Conselho da Justiça Federal em períodos coincidentes com as datas das correições ordinárias anteriormente designadas,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o calendário de correições ordinárias, aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de abril de 2025, no tocante às Seções Judiciárias da **Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará**, conforme as novas datas abaixo indicadas:

ANO 2026

Estados	Processos Eletrônicos	Etapa presencial
Paraíba	2 a 13/2/2026	2 a 6/3/2026 (João Pessoa e Guarabira) 16 a 20/3/2026 (Campina Grande, Monteiro, Patos e Sousa)
Rio Grande do Norte	9 a 27/3/2026	6 a 10/4/2026 (Natal e Ceará Mirim) 5 a 7/5/2026 (Mossoró, Assu, Pau dos Ferros e Caicó)

Ceará	13/4 a 1º/5/2026	11 a 15/5/2026 (Fortaleza e Maracanaú) 25/5 a 3/6/2026 (Itapipoca, Sobral, Crateús, Tauá, Juazeiro do Norte, Iguatu, Quixadá e Limoeiro do Norte)
-------	------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO RESENDE MARTINS, CORREGEDOR REGIONAL FEDERAL**, em 14/11/2025, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5496032** e o código CRC **A0B1C971**.

Desembargador Federal LEONARDO RESENDE MARTINS

Corregedor-Regional

0004269-81.2025.4.05.7000

5496032v9